



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE CATURITÉ

# MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal Nº. 001/1997 e alterado pela Lei Municipal Nº. 068/2001

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO – Ano XII – Nº 161 – Sexta-Feira, 30 de Agosto de 2013 / Mês de Referência: Agosto/2013 - Pg. 01



Município de Caturité  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ  
Gabinete do Prefeito

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ  
GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 017/2013, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Caturité, o crédito suplementar no valor de R\$ 138.647,54 (Cento e Trinta e Oito Mil, Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta e Quatro Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Caturité no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00245/12.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 138.647,54 (Cento e Trinta e Oito Mil, Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta e Quatro Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$138.647,54 (Cento e Trinta e Oito Mil, Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caturité, em 01 de Agosto de 2013.

*Jair da Silva Ramos*  
JAIR DA SILVA RAMOS\*  
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ  
GABINETE DO PREFEITO

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00017/13 de 01 de Agosto de 2013, autorizado pela LEI 00245/12.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|---------|-----------|-------|-------------|
|---------|-----------|-------|-------------|

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00017/13 de 01 de Agosto de 2013, autorizado pela LEI 00245/12.

| DOTAÇÃO           | DESCRIÇÃO                                    | FONTE        | VALOR (R\$)     |
|-------------------|--|--------------|-----------------|
| 04 122 001 2.002  | Gabinete do Prefeito                         |              |                 |
| 3.3.90.39.00      | Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito |              |                 |
|                   | Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica        |              |                 |
|                   |  | Anul.dotação | 76,02           |
|                   | <b>TOTAL Gabinete do Prefeito</b>            |              | <b>76,02</b>    |
| 04 122 2001 2.003 | Secretaria de Administração                  |              |                 |
| 3.1.90.92.00      | Manutenção do Setor Administrativo           |              |                 |
|                   | Despesas de Exercícios Anteriores            |              |                 |
| 4.4.90.52.00      | Equipamentos e Material                      |              |                 |
|                   |  | Anul.dotação | 1.946,59        |
|                   |  | Anul.dotação | 4.654,00        |
|                   | <b>TOTAL Secretaria de Administração</b>     |              | <b>6.600,59</b> |
| 04 122 2001 2.004 | Secretaria de Finanças                       |              |                 |
| 3.3.90.39.00      | Manutenção do Setor Financeiro               |              |                 |
|                   | Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica        |              |                 |
|                   |  | Anul.dotação | 2.152,95        |
|                   | <b>TOTAL Secretaria de Finanças</b>          |              | <b>2.152,95</b> |
| 12 361 1003 2.006 | Secretaria de Educação e Cultura             |              |                 |
| 3.1.90.11.00      | Manutenção do Ensino Fundamental (MDE)       |              |                 |
|                   | Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil      |              |                 |
| 3.3.90.30.00      | Material de Consumo                          |              |                 |
|                   |  | Anul.dotação | 3.750,00        |
| 12 366 1007 2.013 | Manutenção do Programa Jovens e Adultos      |              |                 |
| 3.1.90.04.00      | Contratação por Tempo Determinado            |              |                 |
|                   |  | Anul.dotação | 22.673,67       |
| 27 812 1004 2.015 | Desenvolver Atividades do Desporto Amador    |              |                 |
| 3.3.90.32.00      | Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita     |              |                 |
|                   |  | Anul.dotação | 5.796,90        |
|                   |  | Anul.dotação | 2.314,00        |

*Jair da Silva Ramos*  
JAIR DA SILVA RAMOS\*  
PREFEITO

\*\*\*\*\*



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00017/13 de 01 de Agosto de 2013, autorizado pela LEI 00245/12.

| DOTAÇÃO           | DESCRIÇÃO   | FONTE        | VALOR (R\$)      |
|-------------------|---|--------------|------------------|
|                   | <b>TOTAL Secretaria de Educação e Cultura</b>         |              | <b>34.534,57</b> |
| 10 122 2001 2.016 | Fundo Municipal de Saúde                              |              |                  |
| 3.1.90.92.00      | Desenvolver as Atividades do Fundo Municipal de Saúde |              |                  |
|                   | Despesas de Exercícios Anteriores                     |              |                  |
|                   |   | Anul.dotação | 1.817,41         |
| 10 301 1005 2.017 | Desenvolver as Atividades do PSF                      |              |                  |
| 3.1.90.04.00      | Contratação por Tempo Determinado                     |              |                  |
|                   |   | Anul.dotação | 22.790,83        |
| 10 301 1005 2.019 | Desenvolver as Atividades de Saúde Bucal              |              |                  |
| 3.1.90.04.00      | Contratação por Tempo Determinado                     |              |                  |
|                   |   | Anul.dotação | 4.496,60         |



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ  
GABINETE DO PREFEITO

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00017/13 de 01 de Agosto de 2013, autorizado pela LEI 00245/12.

| DOTAÇÃO                                     | DESCRIÇÃO  | FONTE | VALOR (R\$) |
|---|--|-------|-------------|
| 04 122 1002 1.001                           | Gabinete do Prefeito<br>Construção de Prédios da Administração Pública                                     |       |             |
| 4.4.90.51.00                                | Obras e Instalações  |       | 251,41      |
| TOTAL Gabinete do Prefeito                  |  |       | 251,41      |
| 27 812 1004 1.007                           | Secretaria de Educação e Cultura<br>Construir Espaços Destinados as Práticas de Esporte Amador             |       |             |
| 4.4.90.51.00                                | Obras e Instalações  |       | 30.000,00   |
| TOTAL Secretaria de Educação e Cultura      |  |       | 30.000,00   |
| 15 451 1009 1.017                           | Secretaria de Obras e Infra Estrutura<br>Construção, Ampliação e Reforma de Prédios e Logradouros Públicos |       |             |
| 4.4.90.51.00                                | Obras e Instalações  |       | 14.390,84   |
| 17 512 1011 1.021                           | Ampliação do Sistema de Esgotos  |       |             |
| 4.4.90.51.00                                | Obras e Instalações  |       | 4.027,24    |
| 18 544 1011 1.023                           | Perfuração e Instalação de Poços   |       |             |
| 4.4.90.51.00                                | Obras e Instalações  |       | 10.320,00   |
| 23 691 1007 1.026                           | Construção do Centro Comercial   |       |             |
| 4.4.90.51.00                                | Obras e Instalações  |       | 70.083,19   |
| 26 782 1008 1.025                           | Construção de Obras de Melhoria Rodoviária   |       |             |
| 4.4.90.51.00                                | Obras e Instalações  |       | 9.574,86    |
| TOTAL Secretaria de Obras e Infra Estrutura |  |       | 108.396,13  |

JAIR DA SILVA RAMOS\*  
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00017/13 de 01 de Agosto de 2013, autorizado pela LEI 00245/12.

| DOTAÇÃO     | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|-------------|-----------|-------|-------------|
| TOTAL GERAL |           |       | 138.647,54  |

Caturité, 01 de Agosto de 2013.

JAIR DA SILVA RAMOS\*  
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 078/2013

|                                |   |  |           |
|--------------------------------|---|--|-----------|
| 3.3.90.30.00                   | Material de Consumo   |  |           |
|                                | Anul.dotação  |  | 11.041,61 |
| 10 301 1005 2.020              | Desenvolver as Atividades do PACS (Agentes Comunitários de Saúde) |  |           |
| 3.1.90.11.00                   | Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil                           |  |           |
|                                | Anul.dotação  |  | 200,93    |
| 10 302 1005 2.033              | Desenvolver as Ações de Média e Alta complexidade - Mac/SAMU      |  |           |
| 3.1.90.11.00                   | Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil                           |  |           |
|                                | Anul.dotação  |  | 4.700,77  |
| 3.3.90.39.00                   | Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica                             |  |           |
|                                | Anul.dotação  |  | 2.488,51  |
| TOTAL Fundo Municipal de Saude |   |  | 47.536,66 |
| 08 122 2001 2.023              | Fundo Municipal de Assistencia Social<br>Manutenção do Fmas       |  |           |
| 4.4.90.52.00                   | Equipamentos e Material Permanente                                |  |           |
|                                | Anul.dotação  |  | 6.980,00  |
| 08 243 1006 2.024              | Ampliação e Manutenção do Programa PETI                           |  |           |
| 3.3.90.36.00                   | Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física                           |  |           |
|                                | Anul.dotação  |  | 500,00    |

JAIR DA SILVA RAMOS\*  
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00017/13 de 01 de Agosto de 2013, autorizado pela LEI 00245/12.

| DOTAÇÃO                                     | DESCRIÇÃO   | FONTE | VALOR (R\$) |
|---|---|-------|-------------|
| 3.3.90.39.00                                | Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica   |       |             |
|   | Anul.dotação  |       | 232,50      |
| TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social |   |       | 7.712,50    |
| 20 122 2001 2.028                           | Secretaria de Agricultura<br>Desenvolver as Atividades do Setor Agrícola      |       |             |
| 3.3.90.14.00                                | Diárias - Civil   |       |             |
|   | Anul.dotação  |       | 910,00      |
| 3.3.90.36.00                                | Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física                                       |       |             |
|   | Anul.dotação  |       | 10.420,00   |
| 4.4.90.52.00                                | Equipamentos e Material Permanente  |       |             |
|   | Anul.dotação  |       | 12.273,72   |
| TOTAL Secretaria de Agricultura             |   |       | 23.603,72   |
| 15 122 2001 2.030                           | Secretaria de Obras e Infra Estrutura<br>Serviços Gerais de Utilidade Pública |       |             |
| 3.1.90.92.00                                | Despesas de Exercícios Anteriores   |       |             |
|   | Anul.dotação  |       | 1.321,71    |
| 3.3.90.39.00                                | Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica   |       |             |
|   | Anul.dotação  |       | 15.108,82   |
| TOTAL Secretaria de Obras e Infra Estrutura |   |       | 16.430,53   |
| TOTAL GERAL                                 |   |       | 138.647,54  |

Caturité, 01 de Agosto de 2013.

JAIR DA SILVA RAMOS\*  
PREFEITO

O Prefeito Constitucional do Município de Caturité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR**, a senhora **JJAILSA RODRIGUES DA PENHA** CPF nº 069.332.354-08, para exercer em Comissão o Cargo de **GERENTE DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA** do Município de Caturité – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Complementar nº 001/2013, de 25 de janeiro de 2013, símbolo CC III, com vencimentos estabelecidos no Anexo II da referida Lei.

Art. 2º. Compete à Gerente do Trabalho, Emprego e Renda, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 01 de agosto de 2013.

*Jair da Silva Ramos*  
**JAIR DA SILVA RAMOS**  
Prefeito

\*\*\*\*\*



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 079/2013**

O Prefeito Constitucional do Município de Caturité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR**, o senhor **JOSÉ SEVERINO SOARES DE LIMA** CPF nº 714.539.894-04, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE I** do Município de Caturité – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Complementar nº 001/2013, de 25 de janeiro de 2013, símbolo CC V, com vencimentos estabelecidos no Anexo II da referida Lei.

Art. 2º. Compete ao Assessor Especial de Gabinete I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 01 de agosto de 2013.

*Jair da Silva Ramos*  
**JAIR DA SILVA RAMOS**  
Prefeito

\*\*\*\*\*



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 080/2013**

O Prefeito Constitucional do Município de Caturité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR**, o senhor **EDSON ANTONIO DE FARIAS** CPF nº 646.367.984-49, para exercer em Comissão o Cargo de **GERENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS** do Município de Caturité – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Complementar nº 001/2013, de 25 de janeiro de 2013, símbolo CC III, com vencimentos estabelecidos no Anexo II da referida Lei.

Art. 2º. Compete ao Gerente de Serviços Públicos, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 01 de agosto de 2013.

*Jair da Silva Ramos*  
**JAIR DA SILVA RAMOS**  
Prefeito

\*\*\*\*\*



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 081/2013**

O Prefeito Constitucional do Município de Caturité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR**, o senhor **EDNALDO BARBOSA DE MELO** CPF nº 033.183.014-00, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE** do Município de Caturité – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Complementar nº 001/2013, de 25 de janeiro de 2013, símbolo CC VII, com vencimentos estabelecidos no Anexo II da referida Lei.

Art. 2º. Compete ao Assessor de Gabinete, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 01 de agosto de 2013.

*Jair da Silva Ramos*  
**JAIR DA SILVA RAMOS**  
Prefeito

\*\*\*\*\*



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 082/2013**

O Prefeito Constitucional do Município de Caturité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR**, o senhor **MARCÍLIO MACIEL DE BRITO** CPF nº 070.569.564-67, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE** do Município de Caturité – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Complementar nº 001/2013, de 25 de janeiro de 2013, símbolo CC VII, com vencimentos estabelecidos no Anexo II da referida Lei.

Art. 2º. Compete ao Assessor de Gabinete, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 01 de agosto de 2013.

*Jair da Silva Ramos*  
**JAIR DA SILVA RAMOS**  
Prefeito

**✓ HOMOLOGAÇÕES****CONVITE Nº 025/2013**

HOMOLOGAÇÃO: 01/08/2013

CONTRATADO: MEDONTEC - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EM EQUIP. MED. HOSP. E ODONT. LTDA - EPP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ.

OBJETO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS - HOSPITALARES.

VALOR DA DESPESA: R\$ 65.226,25 (SESSENTA E CINCO MIL DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

**CONVITE Nº 026/2013**

HOMOLOGAÇÃO: 01/08/2013

CONTRATADO: MASTER SUPERMERCADOS LTDA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA MERENDA ESCOLAR.

VALOR DA DESPESA: R\$ 41.060,50 (QUARENTA E UM MIL SESSENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

**CONVITE Nº 026/2013**

HOMOLOGAÇÃO: 01/08/2013

CONTRATADO: MANOEL CORDEIRO COSTA - ME.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA MERENDA ESCOLAR.

VALOR DA DESPESA: R\$ 8.025,00 (OITO MIL E VINTE E CINCO REAIS)

**CONVITE Nº 027/2013**

HOMOLOGAÇÃO: 01/08/2013

CONTRATADO: MASTER SUPERMERCADOS LTDA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.

VALOR DA DESPESA: R\$ 20.688,63 (VINTE MIL SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)

**CONVITE Nº 027/2013**

HOMOLOGAÇÃO: 01/08/2013

CONTRATADO: MANOEL CORDEIRO COSTA - ME.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.

VALOR DA DESPESA: R\$ 15.876,25 (QUINZE MIL OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

**CONVITE Nº 028/2013**

HOMOLOGAÇÃO: 01/08/2013

CONTRATADO: MASTER SUPERMERCADOS LTDA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

VALOR DA DESPESA: R\$ 7.357,70 (SETE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS)

**CONVITE Nº 028/2013**

HOMOLOGAÇÃO: 01/08/2013

CONTRATADO: MANOEL CORDEIRO COSTA - ME.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

VALOR DA DESPESA: R\$ 17.442,30 (DEZESSETE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)

**CONVITE Nº 029/2013**

HOMOLOGAÇÃO: 07/08/2013

CONTRATADO: ELETRONOR ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - EPP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO

VALOR DA DESPESA: R\$ 76.514,50 (SETENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

**CONVITE Nº 030/2013**

HOMOLOGAÇÃO: 15/08/2013

CONTRATADO: GEILZA LIMA CAVALCANTE - ME

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS.

VALOR DA DESPESA: R\$ 74.917,86 (SETENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)

**EXTRATOS DE CONTRATOS****Contrato Nº.: CV025.1/2013**

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ.

Contratada.: MEDONTEC - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EM EQUIP. MED. HOSP. E ODONT. LTDA - EPP.

Valor.....: 65.226,25 (sessenta e cinco mil duzentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos)

Vigência.....: Início: 02/08/2013 Término: 31/12/2013

Licitação.....: CARTA CONVITE Nº.: 025/2013

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS - HOSPITALARES.

**Contrato Nº.: CV026.1/2013**

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ.

Contratada.: MASTER SUPERMERCADOS LTDA.

Valor.....: 41.060,50 (quarenta e um mil sessenta reais e cinquenta centavos)

Vigência.....: Início: 02/08/2013 Término: 31/12/2013

Licitação.....: CARTA CONVITE Nº.: 026/2013

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA MERENDA ESCOLAR.

**Contrato Nº.: CV026.2/2013**

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ.

Contratada.: MANOEL CORDEIRO COSTA - ME.

Valor.....: 8.025,00 (oito mil e vinte e cinco reais)

Vigência.....: Início: 02/08/2013 Término: 31/12/2013

Licitação.....: CARTA CONVITE Nº.: 026/2013

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA MERENDA ESCOLAR.

**Contrato Nº.: CV027.1/2013**

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ.

Contratada.: MASTER SUPERMERCADOS LTDA.

Valor.....: 20.688,63 (vinte mil seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos)

Vigência.....: Início: 02/08/2013 Término: 31/12/2013

Licitação.....: CARTA CONVITE Nº.: 027/2013

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.

**Contrato Nº.: CV027.2/2013**

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ.

Contratada.: MANOEL CORDEIRO COSTA - ME.

Valor.....: 15.876,25 (quinze mil oitocentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

Vigência.....: Início: 02/08/2013 Término: 31/12/2013

Licitação.....: CARTA CONVITE Nº.: 027/2013

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.

**Contrato Nº.: CV028.1/2013**

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ.

Contratada.: MASTER SUPERMERCADOS LTDA.

Valor.....: 7.357,70 (sete mil trezentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos)

Vigência.....: Início: 02/08/2013 Término: 31/12/2013

Licitação.....: CARTA CONVITE Nº.: 028/2013

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

**Contrato Nº.: CV028.2/2013**

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ.

Contratada.: MANOEL CORDEIRO COSTA - ME.

Valor.....: 17.442,30 (dezesete mil quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta centavos)

Vigência.....: Início: 02/08/2013 Término: 31/12/2013

Licitação.....: CARTA CONVITE Nº.: 028/2013

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

**Contrato Nº.: CV029.1/2013**

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ.

Contratada.: ELETRONOR ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - EPP

Valor.....: 76.514,50 (setenta e seis mil quinhentos e quatorze reais e cinquenta centavos)

Vigência.....: Início: 07/08/2013 Término: 31/12/2013

Licitação.....: CARTA CONVITE Nº.: 029/2013

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO

**Contrato Nº.: CV030.1/2013**

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ.

Contratada.: GEILZA LIMA CAVALCANTE - ME

Valor.....: 74.917,86 (setenta e quatro mil novecentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos)

Vigência.....: Início: 16/08/2013 Término: 31/12/2013

Licitação.....: CARTA CONVITE Nº.: 030/2013

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS.